ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – 05/2026.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – 05/2026.

Publicação Original: Diário Oficial dos Municípios do Estado de
Alagoas – AMA – Edição: 2766 – Publicação de 17/03/2026.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **DECRETO 207/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:
RETIFICAM-SE a Natureza da Despesa.
ONDE SE LÊ: "3.3.90.92".
LEIA-SE: "3.3.90.32".
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas, tendo como único objetivo a correção do erro material.
O Município de Arapiraca providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Arapiraca (AL), 17 de março de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:154101B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 18/03/2026. Edição 2767
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/